

DELIBERAÇÃO Nº 155/2023 - 19/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela e a 3ª. Parcela seria repassada na execução de 70% da soma do valor de repasse da 1ª. E 2ª. parcela;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a agosto de 2022 via TabWin;

APROVA “Ad referendum”

1. O repasse da 3ª parcela do Opera Paraná ao Município de São José dos Pinhais que já realizou mais de 70% do valor repassado na 1ª e 2ª parcelas, totalizando o valor de R\$ 2.395.206,45 (Dois milhões trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Município	Nº Cirurgias realizadas	Valor realizado com incremento	Valor repassado na 1ª e 2ª.Parcelsas	Percentual de execução	Valor da 3ª. Parcela
São José dos Pinhais	1.738	R\$ 2.395.206,45	R\$ 40.641,32	79,06%	R\$ 1.298.376,44

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná